



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Assessoria de Gabinete do Secretário**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 182.00000246/2024-76

Interessado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT

Assunto: Indicação de membros para compor os Conselhos de Administração e Fiscal

Aos 18 dias do mês de abril de 2024, às 16 horas, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT. Ordem do dia: Análise de Indicação para compor os Conselhos de Administração e Fiscal. Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com base nas declarações firmadas nas Fichas Cadastrais, na documentação apresentada e em informações complementares fornecidas pelos indicados: a) ao Conselho de Administração: Sr. Thiago Rodrigues Liporaci, Sr.^a Liedi Légi Bariani Bernucci, Sr. André da Silva Curcio, Sr. Jorge Tatino Junior, Sr.^a Stephanie Yukie Hayakawa da Costa, Sr. Levi Pompermayer Machado, Sr. Valmir Gomes Dias, Sr. Antônio Edson Maciel dos Santos, como membro independente e coordenador do Comitê de Auditoria, Sr.^a Léa de Jesus Silva e Silva de Moraes Rego, como membro independente, Sr. Marcos Alberto Castelhana Bruno, como membro independente; e b) ao Conselho Fiscal: Sr. Francisco Ronald Rocha Fernandes, como membro efetivo, e Sr. Sergio Isamu Fujioka, como membro suplente; Juliana Augusto Cardoso, como membro efetivo, e Sr. Thierry Mendes Jorge, como membro suplente; Sr. Wagner de Campos Rosário, como membro efetivo, e Sr. Roberto Cesar de Oliveira Viegas, como membro suplente; Sr.^a Izadora Rodrigues Normando Simões, como membro efetivo, e Sr.^a Priscilla Reinisch Perdicaris, como membro suplente; Sr. Paulo Maurício Maculevicius Ferreira, como membro efetivo, e Sr. Guilherme Muraro Derrite, como membro suplente, verificam que o

processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Federal nº 6.404/1976, com o Decreto Estadual nº 62.349/2016, alterado pelos Decretos Estaduais nº 67.439/2023 e nº 68.049/2023, com a Deliberação Codec nº 3/2023, e com o Estatuto da empresa.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

Encaminhe-se à Casa Civil para providências e posterior envio ao CODEC, nos termos do art. 1º, §3º, da Deliberação CODEC nº 3, de 08 de novembro de 2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Helber Röhm
Membro

Vahan Agopyan
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Helber Rohm**, **Assessor Técnico de Gabinete**, em 19/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan**, **Secretário**, em 22/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025657296** e o código CRC **97177A8D**.